

explanando pauta: Apresentação de recursos para o projeto Intensivo Atenção à Criança e ao Adolescente, Ações Diretas. Sra. Iva pergunta se foram entregues os ofícios para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social. Esclareci que o ofício para a Secretaria de Ação Social referente ao chamamento dos aprovados do concurso PSS e pedidos de alterações foi devidamente entregue e de pronto foram atendidas as reivindicações. Para a Secretaria de Saúde ainda não foi elaborado, porém estarei enviando na próxima semana. Lembrando que seu teor deverá solicitar respostas para o atendimento de crianças e adolescente em situação de emergência em âmbito ambulatorial e de respeito à saúde mental e também prioridade nos encaminhamentos do Conselho Tutelar, pois trata-se de criança e adolescente que em nossa CRFB/1988 e ECA/1990, preconiza que são prioridade absoluta. Sra. Kátia, Sra. Iva e Conselheiro Tutelar Sr. David relatam a dificuldade de comunicação e retorno dos memorandos e ofícios encaminhados para a Secretaria de Saúde. Sra. Kátia informa os resultados do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz, que foram 60 inscrições, 34 passaram para a segunda etapa e 20 foram aprovados. Que a secretaria de Ação Social alocou R\$300 mil Reais para pagamentos dos adolescentes. Sra Kátia traz a prestação de contas referente ao Curso de Qualificação Profissional para adolescentes, que somente houve um pagamento de R\$ 800,00 reais por conta de aulas dadas no início do curso de Assistente Administrativo que foi suspenso devido a pandemia. Assim apresenta as notas fiscais e pede aprovação. Assim, todos, após analisar fizemos a aprovação. Sra Kátia coloca também que o recurso de R\$ 40 mil reais para o projeto Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente, Ações Diretas estão disponíveis, desta forma marcamos uma reunião extraordinária para o dia 07/10/2021 convidando representantes da SEMED para elaboração das atividades. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DC113E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2021

Súmula: "Aprova a prestação de contas do Plano de Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, Assistente Administrativo, do pagamento até 31 de dezembro de 2020".

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária datada de 30 de setembro de 2021 ocorrida nas dependências do CREAS balneário Ipanema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1972 de 01 de outubro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º "Aprovar a prestação de contas do Plano de Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, Assistente Administrativo, do pagamento até 31 de dezembro de 2020".

Art. 2º "Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Pontal do Paraná, 05 de outubro de 2021.

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:48C0A7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 03/2021

Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS na data de 04/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso: Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Porecatu, 04 de Outubro de 2021.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA
Presidente Interino Do CMAS

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:EAF3D099

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 129/2021

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Porecatu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porecatu, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política da pessoa com deficiência no município de Porecatu,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2021 na APAE, localizada à Rua Prefeito Aniz Zakir, 276, com início às 8h00 e encerramento às 12h00, tendo como tema central "Cenário Anual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

NAYARA APARECIDA TAVARES DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:AFAD7046

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2021

Procedimento administrativo nº 142/2021
Dispensa de licitação nº 36/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Firewall, Backup e Antivírus para manutenção e segurança de dados.
VALOR: R\$ 11.056,20 (onze mil cinquenta e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.041220140.2.008.3390.40.00.00-1630
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 06 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:1CB75428

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 297/2021

PORTARIA Nº 297/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 162/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIRAR, desde 04 de agosto de 2021, o ex-servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE da função de Pregoeiro, permanecendo o servidor abaixo:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fabício Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fabício Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Nerunha	Administração	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:0D9C376C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 646/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias no sistema de iluminação pública alocados na rede de distribuição da COPEL, super postes e postes ornamentais, incluso serviços de software de gerenciamento de iluminação pública com aplicativo mobile de abertura de chamados, ronda noturna/diurna no município de Porto Amazonas – PR, com fornecimento de mão de obra, equipamento e ferramental normatizado, conforme NR10, NR12, NR35, NTC e demais normas regulamentadoras pertinentes, compostos por 683 (seiscentos e oitenta e três) pontos, com fornecimento de materiais, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 60 (sessenta) meses, conforme Lei 8.666/1993 conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de outubro de 2021.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 147.999,96 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 06 de outubro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7FCC4449

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 030-2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 428/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Materiais Permanentes, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Eletro/Eletrônicos e Informática para atender a programação do SIGTV- Sistema de Gestão e Transferência Voluntária vinculada a Entidade APAE do município, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2021:

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME – CNPJ 28.453.476/0001-05 – R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais) referente aos itens 01, 08, 10 e 13;